

projeto é proporcionar maior segurança às indústrias e a seus funcionários.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para reparar imprecisões na redação e adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/04/2009
Adilson Amadeu - PTB - Relator
Aurélio Miguel - PR
Donato - PT
Floriano Pesaro - PSDB
Gilson Barreto - PSDB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA:
REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 30/04/09

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar.

Horário: 14:00 h.

Pauta

Projeto:

01.PL.002/09 - Abou Anni - Altera dispositivo da Lei 10.012/85 que garante a reserva de assento aos cobradores do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Paulo.

Diversos:

Presença do Sr. Anderson Souza Pinho, presidente da ASSO-FRESP e Sr. Silvio Tamellini, presidente da TRANSFRETUR, para exposição de dados estatísticos sobre fretamento e turismo.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

DECISÃO DE MESA Nº 558/09

DILAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO 59/08 - EMPRESA MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. - Proc. 1617/08

À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA DECIDE PRORROGAR o prazo para entrega dos equipamentos, estabelecida na cláusula sexta, subitem 6.1, do contrato 59/08, celebrado com a empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA., por mais 15 (quinze) dias.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 32736/09

HOMOLOGANDO a promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, a partir de 01 de abril de 2009, do seguinte funcionário: CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO - INFORMÁTICA - RF QPL-21 PARA O QPL-22 -11031 - Eduardo Miyashiro.

PORTARIA 32737/09

DESIGNANDO ELIZABETH FAVA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, referência QPL-13, registro 11114, para substituir, VILMA YUKA IWAKURA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10962, na função de Supervisor de Equipe de Folhas de Pagamento - SGA-12, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por licença médica de 03 (três) dias, a partir de 28 de janeiro de 2009.

PORTARIA 32738/09

EXONERANDO, a pedido, CRISTIANO CLEMENTE LEITÃO, registro 28300, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 32º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32739/09

EXONERANDO, a pedido, ISABEL CRISTINA SANCHES DE TRINDADE SANTOS, registro 27306, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 9º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32740/09

EXONERANDO, a pedido, SAVIO IBRAHIM VIANA, registro 28152, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 17º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32741/09

EXONERANDO, a pedido, TERESINHA DE ALMEIDA RAMOS, registro 21412, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 17º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32742/09

NOMEANDO CRISTIANO CLEMENTE LEITÃO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 9º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32743/09

NOMEANDO FERNANDO PIZO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 32º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32744/09

NOMEANDO NICE HELENA POLESÌ SOBREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 17º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Proc. 1999-0.235.929-9 (PMSF)

"Nos termos da orientação estabelecida por PGM-JUD.2 às fls. 300/301 e 326 do P.A. 1999-0.235.929-9, e em cumprimento provisorio de obragação de fazer, decorrente de decisão proferida nos autos da ação de rito ordinário 942/99, proposta por CLEMENTINA GIOVANELLI ALBERTIN E OUTROS, e tendo em conta a informação de SGA.12 de fls. 286, RETI-RATIFICO o despacho de fls. 282, publicado no DOC de 14.12.07, para que, com relação ao servidor WALTER DA VEIGA FERRO desta Edilidade, o percentual de reajuste do mês de fevereiro de 1995 seja recalculado nos termos das Leis Municipais 10688/88 e 10722/89, levando-se em conta as despesas projetadas, enquanto efeito da Lei Municipal 12397/97. Elaborem-se os demonstrativos das diferenças atrasadas, adotando-se como termo inicial o mês de fevereiro de 1995 e como termo final o mês de dezembro de 2003, inclusive, considerando-se o quanto já pago ao servidor por força do cumprimento anterior. Elaborem-se também os demonstrativos dos valores recebidos a maior pelo servidor no período acima mencionado, para serem estes abatidos do precatório. Adotem-se as demais providências pertinentes, visando ao pleno cumprimento, no âmbito desta Edilidade, da orientação estabelecida por PGM-JUD.2 acima mencionada."

CÓPIA XEROGRÁFICA

Anna Daisy Navarro Bueno - Proc. 72/09

Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição da interessada, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Decreto nº 46113/05

RF	Nome	Duração	A partir de
10962	Vílma Yuka Iwakura	03(três) d.	28.04.09

CONVOCAÇÃO

A Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14, convoca os funcionários abaixo relacionados para participarem da palestra **Novo Acordo Ortográfico - Regras, Exercícios e Esclarecimentos**, a ser realizada no dia **04/05/09, das 14 às 17 horas, na Sala de Treinamento - 13º andar** .

NOME	RF
Anderson Rogério de Souza	11.201
Angela Vita Macedo	10.834

Caio Cesar Rodrigues	11.267
Carlos Cesar Gonçalves	25.512
Cleide de Paula Campanille	27.942
Daniela de Almeida Queiroz	11.262
Danilton Silveira da Silva	1815339
Eduardo L. Biral	11.057
Francelane da Silva Marçal	28.398
Gleyca S. dos Santos Ferreira	1868166
José Cristiano Souza Santos	10.963
Liliana Maria Migliano Bosisio	10.831
Manuela R. Celestino Conceição	1894663
Marcelo S. de Jesus Ferreira	11.167
Marcos Antonio Leônidas	10.910
Martha Camargo V. Pereira	11.229
Mayara Melo de Carvalho	1814428
Michelle Cristine da Cunha	11.213
Mônica Regina Z. Burato	11.005
Oswaldo Cezar Annunziato	11.272
Simone de Casas Hernandes	90.015
Simone Fantucci	11.301
Suzana Maria Soares Campos	100.701
Wellington Hitoshi Sato	11.287

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

Reservado para realização do Debate "O Brasil e a Crise Econômica Mundial", de iniciativa do Vereador Francisco Chagas, RDP nº 52/2009.

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR SOUZA SANTOS (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 31ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. em 29 de abril de 2009.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 28 DE ABRIL DE 2009

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/09)

(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Institui a Frente Parlamentar pela Defesa e Incentivo à Moradia Popular na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar pela Defesa e Incentivo à Moradia Popular na Cidade de São Paulo, a ser composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar contará, sempre que possível, com no mínimo um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover o acesso, incentivo e garantia de moradia popular de caráter social, assim definida pela legislação que regula a matéria, bem como propor e encaminhar alternativas de regularização fundiária em áreas ocupadas, de propriedade pública ou privada, de modo a suprir ou diminuir o déficit habitacional desse segmento populacional na Cidade.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas relativas à moradia popular de caráter social e de regularização fundiária na Cidade.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas voltadas à moradia de natureza popular.

§ 3º As atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas e mecanismos relativos à moradia popular nas revisões do Plano Diretor Estratégico da Cidade, dos seus Planos Diretores Regionais e da sua Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo Presidente e pelos Relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por regimento próprio e aprovado por seus membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo Parlamentar autor desta resolução e posteriormente pelo seu Presidente.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Parágrafo único. As reuniões contarão com a presença de entidades representativas dos movimentos de moradia popular, organizações não-governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada e de cidadãos, sendo garantido o direito de manifestação e de palavra, na forma regimental.

Art. 5º A Câmara Municipal de São Paulo disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de São Paulo e providenciadas adições de separatas em número suficientes para atender aos setores interessados.

Parágrafo único. As atividades da Frente Parlamentar farão parte integrante da programação das atividades da Câmara Municipal e também serão inseridas na página oficial de seu "site" eletrônico.

Art. 7º Os efeitos desta resolução serão automaticamente extintos ao término desta legislação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 05 de 23 de novembro de 2005 e a Resolução nº 08 de 13 de dezembro de 2007.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de abril de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de abril de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 30 DE ABRIL DE 2009 - QUINTA - FEIRA

09:00 - 12:00 horas

3ª Reunião Preparatória para a 8ª Conferência Municipal de Produção Mais Limpa
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")
Vereador Natalini - PSDB

09:00 - 12:00 horas

Visita de Cidadãos de 3ª Idade da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Auditório Prestes Maia - 1º andar

Vereador Roberto Trípoli - PV

11:00 - 13:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia e do Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (Processo nº 19/2009)
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Marcelo Aguiar - PSC

13:30 - 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Gabriel Chalita - PSDB

14:00 - 15:00 horas

Reunião Ordinária Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Ricardo Teixeira - PSDB

14:00 - 15:00 horas

Reunião de Instalação da Comissão Especial para Apresentação do Substitutivo ao PR 24/07 e Revisão da Lei Orgânica do Município - Ato nº 1050/09
Sala Tiradentes - 8º andar
Vereador Jamil Murad - PC do B

15:30 - 17:00 horas

Comitê Organizador sobre a Gripe Suína

Sala Tiradentes - 8º andar

Vereador Natalini - PSDB

15:00 horas

Debate: "O Brasil e a Crise Econômica Mundial"

Plenário 1º de Maio - 1º andar

Vereador Francisco Chagas - PT

19:00 - 22:00 horas

Encontro em Homenagem ao Cônsul Geral da República Popular da China Sr. Sun Rongmao
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Jooji Hato - PMDB

19:00 - 22:00 horas

Sessão Solene para o II Seminário de Futebol Amador da Cidade de São Paulo
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Senival Moura - PT

19:30 - 22:00 horas

Reunião com Membros da União dos Escoteiros do Brasil (UEB)

- Região São Paulo

Sala Tiradentes - 8º andar

Vereador Gilson Barreto - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

139/2009 - Designando Nádira Farah Gerab, registro 566.798, para substituir Teresa Cristina de Freitas Buarque como Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria 238/2008 no processo TC 72.000.302.05-39, por motivo de férias, a partir de 27.4.2009.

Publicada novamente por ter saído incompleta.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO.

TC 72.000.780.09-54 - Ana Paula Russafa Jordan - Averbados 1.437 dias de serviços prestados à União, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ADICIONAIS - DEFERIDO

TC 72.001.780.04-85 - Adriana Ruis - 15,76%, a partir de 22.4.2009.

TC 72.001.812.04-70 - Lectícia Maria Dias e Silva - 15,76%, a partir de 19.4.2009.

ADICIONAIS E SEXTA-PARTE - DEFERIDO.

TC 72.000.710.04-64 - Maria Aparecida Carmen de Oliveira - 21,55%, a partir de 13.4.2009.

ATA DA 2.418ª SESSÃO (ORDINÁRIA)

Aos quatro dias do mês de março de 2009, às 15h15min, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.418ª sessão (ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Roberto Braguim, presentes os Conselheiros Eurípedes Sales, Vice-Presidente, Edson Simões, Corregedor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria, o Secretário Geral Renato Tuma, a Subsecretária Geral Roseli de Moraes Chaves, o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso e as Procuradoras Maria Herminia Penteado Pacheco e Silva Moccia e Marina Rua Limia. A Presidência: " Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Preliminarmente, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim submeteu à apreciação do Egrégio Plenário o processo **TC 1.402.08-61** - TCMSP - Abertura de crédito adicional suplementar "Por deliberação dos Senhores Conselheiros Eurípedes Sales, Vice-Presidente, Antonio Carlos Caruso, Edson Simões, Corregedor, e Maurício Faria, o Plenário resolveu referendar o ato do Senhor Presidente, no sentido de aprovar a abertura de crédito adicional, no orçamento desta Corte, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dotação 10.10.01.032.0165.2050.3.3.90.37.00 - Administração do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - Locação de mão-de-obra, com recursos provenientes de anulação da dotação 10.10.01.131.0149.8052.3.3.90.39.00 - Publicações de interesse do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica." Continuando, o Presidente submeteu à apreciação e aprovação do Egrégio Plenário a Resolução 03/2009, que trata do Plano Anual de Fiscalização - PAF, para o exercício de 2009.

Solicitando a palavra, o Conselheiro Maurício Faria assim se manifestou: " Senhor Presidente, eu venho trazer a sugestão de que nós adiemos a decisão sobre o Plano Anual de Fiscalização para a próxima Sessão, porque já tenho feito estudos a respeito da proposta do Plano Anual de Fiscalização, mas não o consegui concluir para a Sessão de hoje. Inclusive, independentemente até da sugestão que trago, estou encaminhando aos nobres colegas, assim como ao Dr. Luiz Camargo e ao Senhor Secretário Geral, Dr. Renato Tuma, um estudo comparativo, muito simples, em que eu procurei simplesmente verificar o seguinte: quais as auditorias do Plano Anual de Fiscalização de 2008 que não estão constando na proposta do Plano Anual de Fiscalização de 2009. É apenas um registro. Não estou com isto pretendendo afirmar ou propor que sejam incluídas. Não é isso. É apenas um momento preliminar dessa análise que eu estou procurando fazer e que eu estou compartilhando com os colegas. Além disso, eu levantei alguns temas, que também vou passar para os Senhores, de alguns assuntos e algumas matérias que vêm se apresentando como muito relevantes na vida da Administração Pública Municipal, na atividade da Imprensa, nas nossas atividades, aqui no Tribunal, e que seria interessante que houvesse um estudo e uma verificação adicional por parte do Dr. Luiz Camargo para vermos como é que essas matérias poderiam ser contempladas no Plano Anual de Fiscalização. Eu enumerei algumas, mas é uma enumeração, evidentemente, não exaustiva, aberta. Eu enumerei o Leve-Leite, que é um Programa que vem sendo objeto de bastante discussão e presença no noticiário, e incidência na vida das escolas; a questão da merenda escolar, que agora está, inclusive, na berlinda; a questão das creches conveniadas, aquela questão que surgiu no Relatório e Voto sobre as contas de 2007, que é sobre a estratégia de ampliação da oferta de vagas por meio dos convênios, mas com a verificação de que o nível da escolaridade dos educadores em creche conveniada está muito abaixo do mínimo exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Então, há necessidade de esforços para que a quantidade de vagas e a qualidade do que é ofertado nas creches possa ter uma determinada correspondência; agora há também essa questão da Parceria Público-Privada, que é a proposta que está hoje inclusive na Imprensa, com uma licitação que foi suspensa pelo Tribunal, com a ideia, então, de execução de creches por responsabilidade e iniciativa

integral do particular, por meio das chamadas PPPs. A questão dos CEUs, que é um tema que tem estado presente tanto em relação à construção, quanto à manutenção e funcionamento específico dos CEUs. A questão dos diagnósticos por imagem, e toda aquela problemática onde, agora, a Administração vem indicar, em contato inclusive com a nossa Auditoria, que pretende mudar a sistemática desses diagnósticos introduzindo-os na esfera das contratações terceirizadas, dos contratos de gestão. A questão dos telecentros; a questão das concessões e permissões na área do transporte coletivo; a questão dos parques, tanto dos parques lineares, que é um programa importante na área ambiental, como essa questão que surgiu agora em função do Parque da Aclimação, em que o Senhor Presidente tomou a iniciativa de tomar providências, sobre a manutenção dos parques. Então, há necessidade de uma Auditoria para um acompanhamento sistemático disto. A questão dos Termos de Compromisso Ambiental, que é uma pendência muito importante, onde a Imprensa está com essa pauta novamente, dos Termos de Compromisso Ambiental em que as contas de 2007 mostram que a pendência continua. O Programa de Arborização, em que também quase que periodicamente a Imprensa retoma o tema do Programa Municipal de Arborização e a questão das metas, as qualidades das espécies usadas, a amplitude do Programa. A questão das Operações Urbanas Consorciadas. O tema do COMPREM, que é a necessidade de indicadores de preços para orientar, inclusive, contratações e sistemáticas de pagamentos de despesas públicas. A questão da prevenção de enchentes. Nos indicadores de educação, que já estão, de certa maneira, presentes no PAF, a questão específica da Prova São Paulo. Já foram realizadas duas Provas São Paulo, e, embora não seja uma despesa alta, eu entendo que é uma ação administrativa de grande importância, exatamente porque é a iniciativa de construir indicador específico no âmbito da Rede Municipal, e aí há a possibilidade de cruzar esses indicadores com os 'provões' nacionais, e com isso oferecer os indicativos para ações de melhoria do aprendizado. Então, são algumas matérias, que eu vou passar para os colegas, como eu disse, e para o Dr. Luiz Camargo, e que nesta semana, pretendo desenvolver esse ciclo de análises para eventuais sugestões."

Usando a palavra, o Conselheiro Corregedor Edson Simões pronunciou-se como segue: "Endosso o adiamento, pois não concluí os estudos sobre esta questão." **Em resposta, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim assim se expressou:** "Perfeitamente. Conselheiro Vice-Presidente Eurípedes Sales e Conselheiro Antonio Carlos Caruso de acordo? Eu faço uma proposta intermediária a Vossas Excelências. Se entenderem que não há prejuízo, nós poderíamos aprovar de forma parcial apenas os Relatórios Anuais de Fiscalização, que são os RAFs, em seus aspectos contábeis, que dizem respeito às contas das entidades que são fiscalizadas, a própria Prefeitura e as entidades da administração indireta, para que os pareceres prévios não sofram qualquer tipo de interrupção nos trabalhos. Então, faríamos esta aprovação parcial, postergando, deste modo, o restante para apreciação futura do Plenário. Aprovado desta forma o processo **TC 324.09-03** - TCMSP - Resolução 03/2009 "Pela deliberação dos Senhores Conselheiros Eurípedes Sales, Vice-Presidente, Antonio Carlos Caruso, Edson Simões, Corregedor, e Maurício Faria, o Plenário resolveu referendar o ato do Senhor Presidente, no sentido de sancionar a Resolução 03/2009, que aprova, parcialmente, o Plano Anual de Fiscalização proposto pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle deste Tribunal para o exercício de 2009, apenas no tocante aos Relatórios Anuais de Fiscalização - RAFs, de caráter contábil, que dizem respeito às contas das entidades fiscalizadas, Prefeitura do Município de São Paulo e entidades da administração indireta." **Prossequindo, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim pronunciou-se nos seguintes termos:** "Esta Presidência traz ao conhecimento do Egrégio Plenário o ofício que encaminhou à Senhora Alda Marco Antonio, Prefeita em exercício, parabenizando-a pela assunção ao honroso cargo de Prefeita do Município de São Paulo, no período de 1º a 7 de março do corrente, em virtude do Excelentíssimo Prefeito Gilberto Kassab, estar em missão oficial fora do país. Na oportunidade, este Presidente, em nome do Colegiado, cumprimentou-a não só por seus relevantes serviços prestados, por seu mérito pessoal, bem como pela feliz coincidência da comemoração da semana do Dia da Mulher, tendo como Prefeita, à testa da cidade de São Paulo, a Ilustre engenheira Alda Marco Antonio. A Presidência consigna o recebimento de memorando, no qual "O Conselheiro Eurípedes Sales, na qualidade de Relator, tendo em vista que se encontram pendentes de julgamento balanços de exercícios anteriores da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - Fundatec, requereu ao Egrégio Plenário prorrogação do prazo, "sine die", para julgar as contas do exercício de 2007, o que foi deferido." **(Certidão - TC 1.989.08-72)**. Este Presidente comunica o recebimento do relatório encaminhado pelo Conselheiro Corregedor Edson Simões, registrando a movimentação de processos do seu Gabinete, no mês de fevereiro de 2009, indicando a entrada de 410 e a saída de 153 processos, em 17 dias úteis, o que dá uma média de 9,0 processos por dia. A Secretaria Geral providenciará sua publicação, na íntegra, em apartado. A palavra aos Senhores Conselheiros, para qualquer comunicação à Corte." **Solicitando a palavra, o Procurador Chefe da Fazenda Municipal Gianfrancesco Genoso manifestou-se**